



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.252/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 25 de setembro de 2024.

**Referente: Indicação nº 693/2024**  
**13ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 693/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio do Memorando SMMA nº 635/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2359/2024

DATA / HORA  
27/09/2024 12:42:43

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



**Prefeitura de  
Cajamar**

**Memo. SMMA 635/2024**

Cajamar, 20 de setembro de 2024

**À Secretaria Municipal de Governo  
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

**Assunto:** Indicação CMC nº 693/2024

**Ref.:** Memorando nº 3.960/2024 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando a indicação nº 693/2024, realizada por Vossa Senhoria Flavio Marques Alves esta Secretaria informa que já existe projeto de castração nos bairros, inclusive previsto no contrato nº 078/2021, com a Clínica Veterinária Estimakão Ltda. A van da UBS Animal não possui as condições necessárias para ser aprovada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV para atuar como “castra-móvel”.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Fernando Jordani Felitti**

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

23 SET 2024

*Alba Am* 15.25  
Recebido Por Horas



**Prefeitura de  
Cajamar**

**Memo. SMMA 635/2024**

Cajamar, 20 de setembro de 2024

**À Secretaria Municipal de Governo  
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

**Assunto:** Indicação CMC nº 693/2024

**Ref.:** Memorando nº 3.960/2024 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando a indicação nº 693/2024, realizada por Vossa Senhoria Flavio Marques Alves esta Secretaria informa que já existe projeto de castração nos bairros, inclusive previsto no contrato nº 078/2021, com a Clínica Veterinária Estimakão Ltda. A van da UBS Animal não possui as condições necessárias para ser aprovada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV para atuar como “castra-móvel”.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Fernando Jordani Feliti**

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

23 SET 2024

*Allyson* 15.25  
Recebido Por Horas





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 693 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a castração de animais por bairros da cidade, através do consultório móvel. (Van)

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os munícipes que residem em bairros mais distante perdem a oportunidade de participar dos dias de castração, por não terem condições de estar indo até a UBS animal para realizar os devidos procedimentos em seus pets. A Van Móvel de castração reduzirá a fila de espera trazendo mais comodidade aos munícipes que pretendem castrar seu animal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 4 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 23/09/24  
às 15h00

*Flávio Marques Alves*

*Flávio Marques Alves*  
Flávio Marques Alves  
"Flavio Comajo"  
Vereador

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2175/2024	04/09/2024 14:09:52	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 04 / 09 / 2024
Despacho: _____
_____
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo